



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 698, de 01 de dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 580.886,06 (*quinhentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais, seis centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1.050,00
12.122.0052.2-031 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.889,30
12.122.0052.2-033 - TARIFAS BANCÁRIAS, TELEFÔNICAS E ENERGIA ELÉTRICA 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	5.795,20
12.131.0052.2-040 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	3.600,00
12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.703,38
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	68.106,69
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.973,37
12.361.0052.1-002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	64.039,14
12.361.0052.2-049 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	6.500,00
12.361.0052.2-050 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	197.970,01
12.361.0052.2-051 - TARIFAS DE TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	12.673,73
12.365.0052.2-057 - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.585,24
TOTAL:	580.886,06



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	49.999,00
12.122.0052.2-031 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.099,00
12.128.0052.2-038 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,00
12.306.0052.2-045 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	19.999,00
12.361.0052.1-002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	9.999,00
12.361.0052.2-049 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	499,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	49.999,00
12.361.0052.2-050 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.348,10
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.421,15
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
12.362.0052.2-053 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
12.365.0052.1-003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	6.532,81
TOTAL:	580.886,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL